



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 30 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 4218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 3º Termo Aditivo de Acrescimo Contratual de Valor do Contrato Nº 029/2019 - SOMAZA Souza Moureira Engenharia Ltda.**
- **Decisão Processo Administrativo Nº 297/2019 Tomada de Preços Nº 003/2019 - Samara Construções Eirelli.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL DE VALOR DO CONTRATO Nº 029/2019

Contrato nº 029/2019

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: empresa **SOMAZA SOUZA MOUREIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 73.523.953/0001-08** **Inscrição Estadual nº 29201382754**, com sede à Rua Porto Príncipe, Santa Monica, Feira de Santana -BA

Objeto: Acréscimo Contratual de Valor **R\$ 85.243,19 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)** junto ao contrato nº 029/2019.

Vigência: 60 dias (21/09/2019)

Fundamento legal: art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida – Ba, 15 de agosto de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ASSUNTO: Descumprimento de obrigações.

DECISÃO

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possível falta decorrente do descumprimento parcial da obrigação assumida pela empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELLI, adjudicatária do objeto da Tomada de Preços n.º 003/2019.

CONSIDERANDO os relatórios técnicos da Engenheira Civil do Município (Sra. Sra. Jaqueline Garrido Fontes, CREA/BA 46.981/D).

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 163, de 26 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

DECIDO:

- 1) DETERMINAR à empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.766.735/0001-40, a aplicação da multa prevista no item 23.4.2, do Contrato n.º 043/2019, no grau 6, com fundamento no art. 87, da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 156/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 27 de agosto de 2019.


CLÁUDIO OLIVEIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura